SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA UFNT

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 23 de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma presencial, na sala de reuniões da Reitoria, os membros do Comitê Governança Digital da UFNT Professor Airton Sieben (presidente) e os membros representantes das áreas finalísticas Braz Batista Vas (Pró-Reitoria de Graduação), a pró-reitora Rejane Cleide Medeiros de Almeida (Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários); Kênia Ferreira Rodrigues (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação); José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis); Andreia de Carvalho Silva (Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas); Freud Romão (Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional); Clarete de Itoz (Pró-Reitoria de Finanças e Execução Orçamentária); Deive Barbosa Alves (Superintendente de Tecnologia da Informação) membro titular da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação; para tratar sobre os seguintes pontos: **Item 01.** Discussão e Votação da Ata da 02ª Reunião do CGD. **Item 02 (04).** Apreciação da Minuta da Portaria Normativa no âmbito da Comissão de Implantação do SEI. **Item 03. (02)** Processo SEI PROPESQ n. 23101.003713/2023-97, que trata da demanda por serviços gráficos, pela Editora Universitária (EDUFNT) **Item 04. (03)** Aquisição de licença software Banco de Preços, Processo no 23101.005934/2023-08, banco de Preços é um sistema que reúne estimativas de custos de produtos e serviços, pesquisa a fornecedores de determinados produtos por Estado da Federação. **Item 05**. Informes. Antes da reunião a professora Clarete solicita que os itens 03 e 04, sejam discutidos no início da reunião, pois se trata apenas de uma aprovação simples. Os demais participantes concordaram com a mudança.

Item 01. Discussão e Votação da Ata da 02ª Reunião do CG D. O professor, Airton Sieben, põe em discussão a ata. Sem discussão. Aprovada por unanimidade.

Item 02 . Processo SEI PROPESQ n. 23101.003713/2023-97, que trata da demanda por serviços gráficos, pela Editora Universitária (EDUFNT). A professora Clarete de Itoz explica que toda aquisição de sistema deve passar pelo comitê de Governança Digital, e fala aos demais conselheiros que a aquisição desse sistema consta na matriz orçamentária para o ano, cerca de 50 mil reais. O professor Braz Batista, pergunta se há

possibilidade de fazer correções durante uma publicação. A professora Clarete fala que sim. Em votação. Aprovado por unanimidade.

Item 03. Aquisição de licença software Banco de Preços, Processo no 23101.005934/2023-08, banco de Preços é um sistema que reúne estimativas de custos de produtos e serviços, pesquisa a fornecedores de determinados produtos por Estado da Federação. A professora Clarete de Itoz, explica o que seria esse sistema para os demais participantes, e qual a sua funcionalidade. O valor dele está reservado na matriz orçamentária, que são cerca de 18 mil reais. O conselheiro Eroilton fala sobre a funcionalidade desse sistema, e de quanto ele ajuda a instituição. Em votação. Aprovado por unanimidade.

Item 04. Apreciação da Minuta da Portaria Normativa no Âmbito da Comissão de Implantação do SEI. O conselheiro Freud explica para os demais conselheiros a diferença entre SEI e SIE. O conselheiro Deive lê a minuta da portaria Normativa de Implantação do SEI. Em discussão. O professor Braz Batista explica como surgiu esse documento, e que o proprietário do sistema, o TRF4, exigiu que fosse criado esse grupo e automaticamente esse documento. Sem mais inscritos. Aprovado por unanimidade.

Item 05. Informes. Sem inscritos para informes.

Nada mais havendo a ser tratado, às catorze horas trinta e oito minutos, encerrou-se a reunião. Eu, Jeane Alves de Almeida, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente do comitê.

AIRTON SIEBEN:68540787091
Assinado de forma digital por AIRTON SIEBEN:68540787091
Dados: 2025.10.03 08:21:09 -03'00'

Reitor Pró-tempore

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEANE ALVES DE ALMEIDA
Data: 24/09/2025 09:48:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jeane Alves de Almeida